



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021, realizou-se a REUNIÃO ON-LINE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM DIREITO, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Alexandre Fernandes Gastal, Ana Clara Correa Henning, Fernando Costa de Azevedo, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Jane Gombar, Marcelo Nunes Apolinário, Márcia Rodrigues Bertoldi, Maria das Graças Pinto de Britto e Valmôr Scott Jr., membros do Colegiado do PPGD, dos representantes discentes, Renata Xavier Corrêa, Turma 2021, Henrique Posser, Turma 2020, Bruna Hoisler Sallet, Turma 2019 e da secretária do Programa, Paloma Pirez Valério. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1) Informes:** Agenda de Eventos; Série de Lives; Protocolo de notícias no site e nas redes sociais, Edital APE-2021 PPGD/UFPeL: **a) Eventos:** visando maior troca e intercâmbio entre os programas e instituições, o Coordenador relembra a todos os membros do Colegiado que informem a programação de seus eventos para publicizar a agenda de atividades do PPGD, o que facilitará a procura. **b) Série de Lives:** a ideia é publicizar a produção de artigos produzidos por discentes e docentes, em revista Qualis B1 ou A, mediante live no instagram e no youtube. A ideia é promover uma conversa mostrando a importância do livro/artigo produzido, dando mais impacto e acesso ao que o PPGD está produzindo. **c) Protocolo de notícias no site e nas redes sociais:** a intenção é sistematizar e otimizar o fluxo de notícias na Página e nas redes sociais do PPGD, canalizando as informações para um e-mail específico. Isso auxilia a coletar os dados para abastecer a Sucupira. É um aprimoramento do que vem sendo feito. **2) Homologação do Edital de Auxílio para Alunos e Professores APE-2021 PPGD/UFPeL:** o Coordenador enfatizou que foi feita uma live para sanar dúvidas dos alunos e professores, no dia anterior, e ressaltou a importância da documentação, de exigência da NEOR, para que o auxílio possa ser deferido. **3) Homologar a entrega das Dissertações da Turma 2019 descritas abaixo, bem como dos demais comprovantes, considerando o artigo 46 e 54 do Regimento Interno:** o Colegiado homologa a entrega da dissertação e dos demais documentos entregues pela/os discentes, via e-mail, com fundamento no parecer da/o Orientador/a, que analisou os documentos enviados e os considerou aptos, conforme disposições regimentais. Importa ressaltar que o prazo para defesa das dissertações da Turma de 2019 foi prorrogado até 30/07/2021. **a) NATHÉRCIA PEDOTT:** com anuência e parecer de seu orientador, Prof. Fernando Costa de Azevedo, a discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (dissertação em pdf e planilhas para submissão da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação, com data agendada para o dia 03/05/2021. **b) JULIANA LAZZARETTI SEGAT:** com anuência e parecer de seu orientador, Prof. Valmôr Scott Jr, a discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (dissertação em pdf e planilhas para submissão da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação, com data agendada para o dia 14/05/2021. **c) TATIANA AFONSO OLIVEIRA:** com anuência e parecer de seu orientador, Prof. Valmôr Scott Jr, a discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (dissertação em pdf e planilhas para submissão da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação, com data agendada para o dia 28/05/2021. **4) Homologação da aprovação na defesa de dissertação e do aceite do orientador/a da versão final da dissertação entregue pela discente:** **a) PEDRO COELHO MARQUES:** em 20 de abril de 2021, sob orientação do Professor Doutor ALEXANDRE FERNANDES GASTAL e coorientação do Professor Doutor GUILHERME CAMARGO MASSAÚ, o discente PEDRO COELHO MARQUES defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Ações afirmativas e Programa Bolsa Família: a contribuição das políticas públicas no acesso ao direito social à educação a partir do enfoque das capacidades de Amartya Sen". A Banca, composta pelas professoras KARINNE EMANOELA GOETTEMES DOS SANTOS e MARA ROSANGE ACOSTA DE MEDEIROS, aprovou o discente com nota 10,0 - conceito "A", com votos de louvor, inteligência do parágrafo único do artigo 64 do Regimento Interno no PPGD. Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada

a aprovada. **b) NATHÉRCIA PEDOTT:** em 03 de maio de 2021, sob orientação do Professor Doutor FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, a discente NATHÉRCIA PEDOTT defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "O Superendividamento e a Unidade Familiar como Núcleo Consumidor Vulnerável". A Banca, composta pelas professoras KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS e CLAUDIA LIMA MARQUES, aprovou a discente com nota 10,0 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada.

c) JULIANA LAZZARETTI SEGAT: aos 14 dias do mês de maio de 2021, sob orientação do Professor Doutor VALMÔR SCOTT JR, a discente JULIANA LAZZARETTI SEGAT defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Acesso das mulheres à justiça: uma reflexão sobre intervenções educativas com autores de violência doméstica". A Banca, composta pelas professoras ANA CLARA CORRÊA HENNING e LETÍCIA MARIA SCHABBACH, aprovou a discente com nota 10,0 - conceito "A", com distinção de Louvor. Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada.

d) TATIANA AFONSO OLIVEIRA: aos 28 dias do mês de maio de 2021, sob orientação do Professor Doutor VALMÔR SCOTT JR e coorientação da Professora Doutora OLGA MARIA BOSCHI AGUIAR DE OLIVEIRA, a discente TATIANA AFONSO OLIVEIRA defendeu sua dissertação, trabalho intitulado "O Direito Social à Educação em escolas públicas sob o enfoque da violência estrutural contra a mulher". A Banca, composta pelas professoras KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS e MARIA CECÍLIA LOREA LEITE, aprovou a discente com nota 10,0 - conceito "A", com Louvor e indicação para publicação. Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada.

5) Homologar entrega da documentação necessária para Qualificação dos discentes descritos abaixo da Turma 2020: Importa referir que o prazo para defesa de qualificação da Turma de 2020 foi prorrogado até 30/07/2021.

a) Henrique Posser Martins: tendo comprovado a proficiência, o cumprimento do número mínimo de créditos e enviado, por e-mail, cópia do projeto da qualificação (exigências do Regimento Interno), bem como tendo entregue o formulário de orientações devidamente assinado, o Colegiado homologa a data de defesa da Qualificação, agendada para o dia 30/04/2021.

b) Ana Cristina dos Santos Porto: tendo comprovado a proficiência, o cumprimento do número mínimo de créditos e enviado, por e-mail, cópia do projeto da qualificação (exigências do Regimento Interno), bem como tendo entregue o formulário de orientações devidamente assinado, o Colegiado homologa a data de defesa da Qualificação, agendada para o dia 10/05/2021.

c) Marcela Casanova Viana Arena: tendo comprovado a proficiência, o cumprimento do número mínimo de créditos e enviado, por e-mail, cópia do projeto da qualificação (exigências do Regimento Interno), bem como tendo entregue o formulário de orientações devidamente assinado, o Colegiado homologa a data de defesa da Qualificação, agendada para o dia 26/05/2021.

d) Sthefany Vasconcellos da Silva Geyer: tendo comprovado a proficiência, o cumprimento do número mínimo de créditos e enviado, por e-mail, cópia do projeto da qualificação (exigências do Regimento Interno), bem como tendo entregue o formulário de orientações devidamente assinado, o Colegiado homologa a data de defesa da Qualificação, agendada para o dia 31/05/2021.

e) Gabriel Marques Luzzardi: tendo comprovado a proficiência, o cumprimento do número mínimo de créditos e enviado, por e-mail, cópia do projeto da qualificação (exigências do Regimento Interno), bem como tendo entregue o formulário de orientações devidamente assinado, o Colegiado homologa a data de defesa da Qualificação, agendada para o dia 23/06/2021.

f) Luís Eduardo Abraham Silveira: tendo comprovado a proficiência, o cumprimento do número mínimo de créditos e enviado, por e-mail, cópia do projeto da qualificação (exigências do Regimento Interno), bem como tendo entregue o formulário de orientações devidamente assinado, o Colegiado homologa a data de defesa da Qualificação, agendada para o dia 30/06/2021.

6) Homologação da aprovação na Defesa de Qualificação, T. 2020: conforme documentos apresentados e com a anuência de todos os orientadores, o Colegiado homologa a aprovação dos discentes descritos a seguir:

a) VICTOR RIBEIRO DA COSTA: sob a presidência do orientador, o Prof. Guilherme Camargo Massau, a Banca, composta pela Professora Doutora Jane Gombar Azevedo Oliveira e pelo Professor Doutor José Rodrigo Rodriguez, aprovou a defesa do projeto de qualificação intitulado "A aplicação do princípio da solidariedade pelo Supremo Tribunal Federal em matéria previdenciária: entre o direito à previdência social e o dever de contribuir".

b) HENRIQUE POSSER MARTINS: sob a presidência da orientadora, a Profa. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, a Banca, composta pela Professora Doutora Karinne Emanuela Goettems dos Santos e pelo Professor Doutor Leandro do Amaral Dorneles de Dorneles, aprovou a defesa do projeto de qualificação intitulado "O Teletrabalho na Tecnologia da Informação (TI) e a proteção da identidade profissional: enfrentando a precarização subjetiva".

c) ANA CRISTINA DOS SANTOS PORTO: sob a presidência do orientador, o Prof. Guilherme Camargo Massau, a Banca, composta pela Professora Doutora Márcia Rodrigues Bertoldi e pela Professora Doutora Elenise Felzke Schonardie, aprovou a defesa do projeto de

qualificação intitulado "A Judicialização do direito social à educação superior: uma discussão a partir de julgados do Tribunal Regional Federal da 4ª região". **d) MARCELA CASANOVA VIANA ARENA:** sob a presidência do orientador, o Prof. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, a Banca, composta pela Professora Doutora Karinne Emanoela Goettems dos Santos e pelo Professor Doutor Cleber Francisco Alves, aprovou a defesa do projeto de qualificação intitulado "Novas tecnologias e efetividade dos direitos fundamentais trabalhistas: uma análise a partir da solução adequada dos conflitos como forma de acesso à justiça". **e) STHEFANY VASCONCELLOS DA SILVA GEYER:** sob a presidência do orientador, Prof. Guilherme Camargo Massaú, e pelo coorientador, Prof. Dr. Luís Antônio Malheiro Meneses do Vale, a Banca, composta pela Professora Maria das Graças Pinto de Britto e pelo professor Adriano Sant'Ana Pedra, aprovou a defesa do projeto de qualificação intitulado "Assistência humanitária internacional para a efetivação do direito à saúde: apoio do Estado brasileiro a países que estão em vulnerabilidade sanitária". **7) Homologação da Troca de Orientação. 7.1) Professora Jane Gombar:** primeiramente o Coordenador passou a palavra para a Profa. Jane que comentou as dificuldades de saúde que vem enfrentando, agradeceu a todos pelo apoio e revelou não ter condições emocionais e físicas para seguir na orientação de todos os alunos, permanecerá em alguns casos como coorientadora. **a) Turma 2019:** **1) Álvaro Russomano Goñi:** Prof. Alexandre Fernandes Gastal (orientador); **2) Jamile Flores:** Prof. Valmôr Scott Jr (orientador) e Profa. Jane Gombar (coorientadora) e **3) Carolina Falcão - Ana Clara Correa Henning** (orientadora) e Jane Gombar (coorientação). **b) Turma 2020:** **1) Silvia Helena Mediondo Gomes:** Prof. Marcelo Nunes Apolinário (orientador); Profa. Jane Gombar (coorientadora); **2) Henrique Posser Martins:** Profa. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira (orientadora). **c) Turma 2021:** **1) Mariana Dantas de Oliveira Silva:** Prof. Bruno Rotta Almeida (orientador); Profa. Jane Gombar (coorientadora); **2) Renata Xavier Corrêa:** Profa. Márcia Rodrigues Bertoldi (orientadora). **7.2) Professora Maria das Graças Pinto de Britto: o Colegiado homologa a troca de orientação da seguinte aluna. a) Turma 2020:** **1) Flávia Gonçalves Moreira:** Profa. Karinne Emanoela Goettems dos Santos (orientadora). **8) Análise de pedido de prorrogação de prazo: a documentação juntada pelos discentes está anexada à Ata neste processo. a) Álvaro Russomano Goñi:** apresentada a documentação juntada pelo Orientador, o Colegiado deferiu o pedido do discente, observando as ponderações do novo Orientador, prof. Alexandre Gastal, prorrogando o prazo de defesa de dissertação por 06 meses, contados de 30/07/2021. Na data termo de 30/07 o discente deverá comprovar os requisitos do RI faltantes (publicação). Logo, condicionado à comprovação, a nova data termo para defesa será 30.01.2022. **b) Jamile Flores:** apresentada as razões da discente, dificuldades na pesquisa empírica e as ponderações do novo Orientador, prof. Valmôr Scott Jr, o Colegiado homologa a prorrogação de prazo por 06 meses, sendo a nova data termo para defesa o dia 30.01.2022. **c) Flávia Gonçalves Moreira:** apresentadas as razões da discente, o Colegiado homologou o deferimento do pedido, prorrogando, em 06 meses, o prazo para que a discente Qualifique. A nova data, contada de 30.07.2021, será 30.01.2022. Por fim, a Coordenação ressalta, com anuência do Colegiado, que a prorrogação deferida aos alunos citados acima não se estende aos demais, uma vez que o Colegiado analisa a especificidade de cada caso. **9) Homologar a Comissão de Seleção para o Edital de Aluno Especial de 2021/II:** o Coordenador, Bruno Rotta Almeida, solicitou que o Edital contemple vagas para estrangeiros. Ainda, restou homologada a Comissão de Seleção, que será composta pelos professores Fernando Costa de Azevedo e Marcelo Nunes Apolinário. **10) Homologar as datas do Edital de Aluno Especial 2021/II:** o Colegiado homologa as seguintes datas: **as inscrições irão ocorrer de 02 de agosto a 06 de agosto de 2021, até às 23h59min** (e-mail: ingresoalunospecialppgdufpel@gmail.com). O resultado será divulgado na página do Programa no dia **11 de agosto de 2021 e as matrículas serão efetuadas nos dias 12 e 13 de agosto de 2021.** **11) Homologar as disciplinas ofertadas em 2021/II, bem como o número de vagas para os alunos especiais:** o Colegiado homologa as disciplinas optativas que serão ofertadas no segundo semestre de 2021: **a) Marcelo Nunes Apolinário - Jurisdição constitucional, controle de constitucionalidade e tutela dos direitos fundamentais sociais - 10v - terças, das 10h às 12h;** **b) Guilherme Camargo Massaú - A construção da dignidade humana a partir dos direitos sociais - 10v - segundas, das 13h30 às 15h30;** **c) Fernando Costa de Azevedo - Consumo e vulnerabilidade na sociedade contemporânea - 10v - terças, das 14h30 às 16h30;** **d) Valmôr Scott Jr - Acessibilidade na educação superior - 10v - quintas, das 14h às 16h;** **e) Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues - Serviços públicos e concretização dos direitos fundamentais sociais - 10v - quartas, das 10h as 12h;** **f) Jane Gombar - Inclusão, diálogo social e trabalho - segundas, 10v, das 10h às 12h;** **g) Karinne Emanoella Goettems dos Santos - Acesso à justiça e democracia - 10 v - sextas das 18:30h às 20h30.** **12) Homologação de disciplinas ofertadas apenas aos alunos Regulares:** o Colegiado homologa as seguintes disciplinas **a) Metodologia da Pesquisa Jurídica**, disciplina obrigatória, será ofertada pela Professora **Márcia Rodrigues Bertoldi**, nas quartas, das 14h às 16h; **b) Estágio Docente**, disciplina optativa, será ofertada

pela Profa. **Jane Gombar**; **c) Elaboração e Defesa de Dissertação de Mestrado**, disciplina obrigatória para os discentes aprovados na Qualificação, será ofertada pela Professora Márcia Rodrigues Bertoldi e pelo Professor Bruno Rotta Almeida. **13) Homologar a data de início e término do segundo semestre de 2021:** o Colegiado homologa que as aulas no PPGD terão início em 16.08.21 até 26.11.2021, sendo 15 semanas de aula, respeitando a determinação da UFPel. **14) Homologação de Coorientações:** o Colegiado homologa as seguintes Coorientações: a) o Prof. Doutor Thiago Ribeiro Rafagnin como coorientador da Mestranda Carolina Pólvora Bica. b) da Doutora Jael Sânera Sigales Gonçalves como coorientadora Wilian Peres Chaves. **15) Comissão de Aluno Regular:** o Colegiado homologa a composição da Comissão para formalizar e gerir o Edital de Aluno Regular, que prevê ingresso na Turma de 2022: Alexandre Fernandes Gastal, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues e Fernando Costa de Azevedo. O Coordenador do PPGD, Bruno Rotta Almeida, pontuou a necessidade de inserção das cotas para os transgêneros e da nova exigência da CGU, no caso de opção por prova escrita em uma das fases, do espelho de prova de todos os candidatos. **16) Homologação eventos, bancas e data para entrega dos relatórios da T. 2021 (requerimento dos alunos):** a) **Eventos Internos:** 70% do que é realizado; 1. necessidade de Sistematizar através da Agenda de Eventos do PPGD; b) **Eventos Externos:** 06 por semestre; c) **Bancas:** 06 de qualificação ou defesa por ano e d) **Relatório:** entrega anual, no final do ano



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE POSSER MARTINS, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Xavier Corrêa, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA PIREZ VALERIO, Auxiliar em Administração**, em 29/06/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GASTAL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 29/06/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR SCOTT JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 29/06/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 29/06/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 29/06/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA HOISLER SALLET, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/06/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/06/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 05/07/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 05/07/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES BERTOLDI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 13/07/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS PINTO DE BRITTO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 13/07/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282136** e o código CRC **8EE24DFF**.